



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 3.366/2017 – LEI Nº. 3.168/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 143.600,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais)**, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2117 – Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos (06 a 15 anos)	3.3.50.43	32.000,00	Tesouro	276
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2118 – Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos (15 a 17 anos)	3.3.50.43	32.000,00	Tesouro	277
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2117 – Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos (06 a 15 anos)	3.3.50.43	39.800,00	Estadual	278
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2118 – Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos (15 a 17 anos)	3.3.50.43	39.800,00	Estadual	279

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial ou total das seguintes fichas abaixo informadas, no valor de **R\$ 143.600,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais)**

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2051 – Subvenção AACA	3.3.50.43	26.218,50	Tesouro	214
02.12 – Fundo	08.243.0008.2051 –				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

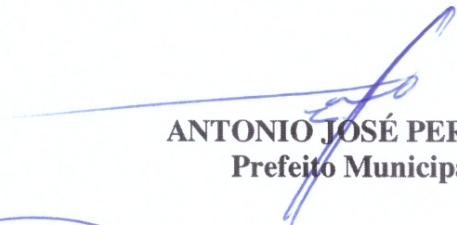
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Municipal de Assistência Social	Subvenção AACA	3.3.50.43	28.600,00	Estadual	215
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2094 - Subvenção CAIS AD	3.3.50.43	37.781,50	Tesouro	223
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2094 - Subvenção CAIS AD	3.3.50.43	51.000,00	Estadual	224

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Pilar do Sul/SP, 12 de julho de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I